



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Ata da 14ª Reunião Ordinária da CLJRF

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025, às 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aconteceu a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura. Membros da comissão: Belmiro da Silva Farias, Fábio de Souza Silveira e Gilberto Messias de Pinas. Sob a Presidência do vereador Belmiro da Silva Farias, com a finalidade de designação de relatorias, emissão de pareceres de matérias encaminhadas pelo Presidente da Câmara e análise de demandas. **1 – Leitura do Expediente Recebido:** Pareceres nº 78/2025 (PL 3.546/2025) e nº 90/2025 (PDL 10/2025) da Assessoria Jurídica. **2 – Distribuição das Proposições para Designação de Relatoria. ITEM II – Projeto de Lei nº 3.546/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o passe livre estudantil intermunicipal, como garantia do direito social ao transporte, para alunos matriculados em cursos de graduação públicos ou privados, presenciais.”. **Relator Designado:** Gilberto Messias de Pinas. **ITEM III – Veto nº 3/2025**, do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº 647/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera a Lei Complementar nº 115, de 27 de maio de 2005 e dá outras providências.”. **Relator Designado:** Belmiro da Silva Farias. **3 – Leitura, Discussão e Votação das Proposições:** Quanto ao **Item I** da Pauta, o Relator exarou Parecer favorável, observado o Projeto Substitutivo nº 45/2025, sendo que os outros membros acompanharam o seu voto. Quanto ao **Item II** da Pauta, o Relator encaminhou ofício solicitando complementação da justificativa, conforme apontado em Parecer Jurídico, e outras informações relevantes para prosseguimento do projeto. Quanto ao **Item III** da Pauta, o Relator apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 aceitando o veto parcial do Poder Executivo, e exarou Parecer favorável, sendo que os outros membros acompanharam o seu voto. **4 – Despachos.** O Projeto de Lei nº 3.544/2025 segue para a Comissão de orçamento e Finanças. **5 – Expediente Expedido:** Ofício nº 58 / 2025 / CLJRF solicitando adequação da justificativa e complementação de informação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, às 15h25min, determinando a lavratura desta Ata, que, após aprovada, vai assinada pelos membros presentes da Comissão. Sarandi – Paraná, 13 de agosto de 2025.

Assinaturas da Sessão

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Presidente da CLJRF

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
Vice-Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Membro da CLJRF